DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18 de dezembro de 1979 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de dezembro de 1979.

ANO 47 – EDIÇÃO EXTRA – Bayeux-PB, 13 de outubro de 2026 - https://bayeux.pb.gov.br/

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0502/2026

Dispõe sobre a nomeação e atribuições dos Membros da Comissão para análise dos projetos submetidos no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), no âmbito do Município de Bayeux - PB, e dá outras providências.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA** no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e com fundamentos na Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022.

CONSIDERANDO o interesse do Município de Bayeux - PB em garantir um desempenho favorável na execução dos recursos provenientes da Lei nº14.399/2022 (PNAB), especialmente na análise dos projetos e iniciativas submetidos nos editais nº 002/2026 e 003/2026 da PNAB Ciclo 2;

CONSIDERANDO a necessidade de incentivo e apoio às ações culturais do Município em seus mais variados segmentos; e

CONSIDERANDO a importância da cultura na valorização dos costumes locais, artistas, crenças e eventos culturais do Municipio de Bayeux – PB;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão para análise de objeto dos projetos submetidos no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), no âmbito do Município de Bayeux - PB, por meio da seguinte composição:

1. GENALDO SILVA LIMA
CPF: 050.***.***-65
2. EMERSON MATHEUS PEREIRA DANTAS
CPF: 125.***.***-51
3. RAYLLA ALVES DOS SANTOS
CPF: 134.***.***-19

Art. 2º Compete à Comissão de análise dos projetos submetidos no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc (Ciclo 2), no âmbito do Município de Bayeux - PB promover a Análise de mérito cultural dos projetos, atribuindo-lhe notas, de acordo com os critérios previstos em Edital.

Parágrafo único. A Comissão tem a função de analisar e selecionar os Projetos para a Execução da PNAB Ciclo 2, a partir da elaboração de um relatório de notas, com parecer técnico correspondente, no âmbito dos projetos submetidos nos editais nº 002/2026 e 003/2026, publicados pelo Município de Bayeux - PB.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Bayeux/PB, 13 de outubro de 2026.

Tarcyanna macêdo mota leitão

Tarcyanna Macêdo Mota Leitão
Prefeita de Bayeux

ENCERRADO